

Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze

- Secção de voto n.º 1 -** Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 2 -** Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 4 -** Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 5 -** EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 6 -** EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic)